



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de abril de 2020

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 18.239, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Substituí ordenadores de despesas das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e do Trabalho e Renda, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeados pelo Decreto nº 16.918/2017, alterado pelos de nº 17.086/2017, nº 17.408/2018, nº 17.869/2019, nº 17.873/2019 e nº 18.180/2020.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017, alterado pelos Decretos de nº 17.086, de 31 de maio de 2017, nº 17.408, de 28 de fevereiro de 2018, nº 17.869, de 09 de maio de 2019, nº 17.873, de 10 de maio de 2019 e nº 18.180, de 07 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados como ordenadores de despesas, no âmbito da Administração Municipal Direta:

I – Fabiane Renata Fischer Gomes Oliveira, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a Eliete Nunes Fernandes da Silva;

II – Evandro Souza Evangelista, ordenador de despesas, interino, da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, em substituição a José Luiz Ribeiro. Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de abril de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2020

Objeto: Prestação de serviço de manutenção no sistema de alarme de incêndio do Parque do Engenho Central, com fornecimento de peças.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 1.197,70
02	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 3.679,03
03	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 323,12
04	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 2.074,44
05	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 50,92
06	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 119,00
07	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 97,56
08	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 10,67
09	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 8,03
10	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 0,86
11	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 0,85
12	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 613,07
13	INVICTAE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.	R\$ 16.602,00

Piracicaba, 06 de abril de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2020.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	DESCONTO ARREMATADO TOTAL
01	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.	52%

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2020.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declaração da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 104/2020

Aquisição de órteses, próteses e cadeiras de rodas

Tendo em vista solicitação feita pela Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 09/04/2020, para análise da descrição de itens do edital.

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de álcool em gel

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2020 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2020 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de abril de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16 de abril de 2020, às 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Diploma/ Histórico do Ensino Médio Completo;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo da deficiência;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Escritório:

Classificação

Nome:

12º

Rubia Cristina Stunitz

13º

Mariane Lourenço

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico de PSF 20h, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação

Nome

11º

Leticia de Mello Graziano

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 16 de abril de 2020, às 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G. - Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e devido registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Médico de PSF – 40 Horas:

Classificação	Nome:
40º	Iara Sayuri Franco Kazuyoshi
41º	Diogo Bello Da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de Técnico de Enfermagem, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
67º	Claudia Bueno
71º	Jeimy Laila de Souza Macedo
80º	Rosana Matos de Godoy
81º	Herondina Analia de Oliveira Correia
19º Afro	Leandro Mendes de Melo
20º Afro	Deyse da Silva Souza

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico Pediatra, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
14º	Carolina Antonialli Molina

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico de PSF 40h, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
33º	Mariana da Silva Soares
36º	Maria Lidia Pereira Cabral Morais

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de Escriturário, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
9º	Michael Fermin Vera
11º	Monique Franca da Silva Teodoro

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem, em regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16 de abril de 2020, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Cópia Legível;

Certidão de nascimento ou casamento;

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o extrato do FGTS);

Curso Técnico em Enfermagem Completo (Diploma ou Certificado) e registro no COREN;

Anuidade paga e Carteirainha do conselho de classe;

Comprovante de residência com CEP;

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Certificado de Reservista;

Laudo de deficiência;

Comprovante de afrodescendência;

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA

Técnico de Enfermagem:

Classificação	Nome
87º	Cristiele Aparecida Fedatto Nadalini
88º	Regiane Cristina Da Silva Pimenta

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: GIOVANI VINICIUS CHAVES PEDRO
ENDEREÇO: RUADOS SALGUEIROS, 103 – MARIO DEDINI – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14419

NOME: DEBORAH PAVAN TERRA
ENDEREÇO: RUA CARMINE TESTA, 306 – CAXAMBU – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14450

NOME: EMERSON LARRAHONA BERNO
ENDEREÇO: AV SIDNEY LUIZ BRAJAO, 66 – JARDIM IPANEMA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14460

NOME: CONSTRUTORA ABDO S/A
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1440 – SALA 05 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14486

NOME: SAUL SILVA SALTAO FILHO
ENDEREÇO: AV DR EDGARD CONCEIÇÃO, 446 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14493

NOME: HERCILIA RODRIGUES CLARO
ENDEREÇO: RUA ELIAS FUZARO, 5 – JUPIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14498

NOME: SERGIO ESTEVAM FILIZOLA
ENDEREÇO: RUA KURT NIMUENDA JU, 659 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14521

NOME: JOSE SIMPLICIO SOBRINHO
ENDEREÇO: AV BAIRRO VERDE, 1841 – BAIRRO VERDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14539

NOME: IRE PIRACICABA 01 SPE LTDA
ENDEREÇO: RUA BANDEIRA PAULISTA, 530 CJ 31 E 32 – ITAIM BIBI – SAO PAULO
DOCUMENTO: AI 14540

NOME: TRATADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUALUIZ RAZERA, 1144 APTO 33 BLOCO 03 – SAIBREIRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14541

NOME: CDHU CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANA
ENDEREÇO: RUA REALEZA, 15 – NOVO HORIZONTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14572

NOME: SERGIO ZAMBOM
ENDEREÇO: TRAVESSA JOAO JOSE ABDALLA, 447 – JARDIM ELITE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15892

NOME: FRANCINE STELA MILANI DA SILVA
ENDEREÇO: RUA BURI, 291 – PARQUE RESIDENCIA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15931

NOME: ROSA FRAYHA CASSAB MOUSINHO
ENDEREÇO: AV BRASIL, 1029 – CIDADE JARDIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15960

NOME: SERGIO FURLAN
ENDEREÇO: RUA MARIA TARSIA, 153 – CHACARA SANTO ANDRE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15970

NOME: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
ENDEREÇO: AV BARAO DE SERRA NEGRA, 1560 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15976

NOME: ANTONIO SYLVIO KUHN
ENDEREÇO: AV CONCEIÇÃO, 845 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15977

NOME: VANILDO GONÇALVES DIAS
ENDEREÇO: RUA UCHOA, 950 – SÃO FRANCISCO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16000

NOME: ARTEFATOS DE CIMENTO WOLTZMAC LTDA
ENDEREÇO: AV ARMANDO CESARE DEDINI, 1326 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16013

NOME: ELIS REGINA MACHADO CASARIN
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RAPOSO, 139 – NOVA AMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16016

NOME: IZIDORO POLACOW
ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 54 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16025

NOME: VANDERLEI GOMES VIEIRA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MORAES BARROS, 57 – DOIS CORREGOS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16026

NOME: MAURINO TURETTA
ENDEREÇO: AV PRIMEIRO DE AGOSTO, 187 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16028

NOME: ADILSON MARREIRA
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, 608 – MORUMBI – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16032

NOME: EDSON ZOFREA GUSMOES
ENDEREÇO: RUA DR FRANCISCO FEIO, 409 – JARDIM MORUMBI – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16034

NOME: ZULMIRO COSTA
ENDEREÇO: RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA, 71 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16045

NOME: SONIA CASTANHO FERRAZ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 619 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16131

NOME: MARIA CECILIA ANGELI
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 1518 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16154

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

TECnGo AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2020
Aquisição de Ração para Carpas

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Julio Cesar Granzoto da Silva	R\$ 189,00

Piracicaba, 03 de abril de 2020

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA	3,29
2	ONIX - BRASIL COMERCIAL LTDA EPP.	2,14
3	FONTE VIVA DISTRIBUIDORA	14,69
4	FONTE VIVA DISTRIBUIDORA	5,70
5	ONIX - BRASIL COMERCIAL LTDA EPP.	2,11
6	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	3,10
7	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	0,14
8	ONIX - BRASIL COMERCIAL LTDA EPP.	4,85
9	GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA EPP	0,78
10	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	2,45
11	RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA	4,04
12	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	21,90
13	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	26,62
14	MIX ATACADO EIRELI	0,41
15	MIX ATACADO EIRELI	0,41
16	MIX ATACADO EIRELI	0,41
17	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP	0,70

Piracicaba, 07 de abril de 2020.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa G.Reis Negócios – M.E., Rua Major Braga, 1.053 – Centro – Aguiá/S.P, CNPJ 20.432.748/0001-70 – IE 152.033.176.112, multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 171.166/18 – Pregão Eletrônico nº 491/2018. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 09 de Março de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 64660/2.019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 72.065 e Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 74.075, ambos de 07/04/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de abril de 2.020

CONTRIBUINTE: HINOVA HIDRAU. PEÇAS E SERV. LTDA EPP - END: AV. Conceição, 139 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP – CEP:13.405-280
CPD: 621809 - CNPJ: 13.920.938/0001-75

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 73055/2.019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 72.066 e Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 74.076, ambos de 07/04/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de abril de 2.020

CONTRIBUINTE: J.R. CAMARGO SUPLIMENTOS ME - END: AV. Hildebrando de Magalhães, 86 – VILA PACAEMBU – PIRACICABA/SP – CEP:13.424-535
CPD: 631552 - CNPJ: 20.079.013/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020

Aquisição de Cadeira Elevador com Pressurizador de Água

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	01	DW Elevadores	R\$ 18.100,00
	02	DW Elevadores	R\$ 1.400,00

Piracicaba, 26 de março de 2020.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fraldas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item (s)	Empresa(s)	Valor Unitário
01	SHEILA CRISTINA FEITOSA MEI	R\$ 0,78

Piracicaba, 25 de março de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi mantida pena de multa de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços que seria formalizada, referente ao Pregão Eletrônico 153/19.

Piracicaba, 16 de março de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 55.653/20
Objeto: prestação de serviços de sessões de terapia ocupacional para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Julia Dal Coletto Pasquoto Lopes ME	R\$ 8.844,80	02/04/2020

Piracicaba, 8 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SEMUTTRAN

EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga
Valdomiro Vicente Protocolo: 57.224/2020
Intermedici Piracicaba Assist. Médica Ltda Protocolo: 57.228/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FERNANDA CRISTINA DE GODOY RIZZO RG: 16.340.607-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/04/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ANA PAULA CONTI CAMARA RG: 25.706.787-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/04/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora MEIRILENE OLAIA RG: 34.552.063-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/04/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ERIKA TANCK RG: 41.638.192-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/04/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora MAYSA MOREIRA PINTO DA SILVA RG: 33.708.576-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/04/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JEAN CARLOS VICENTE RG: 55.029.736-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/04/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019
PROCESSO Nº 54.956/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção e instalação de placas e postes em vias, logradouros públicos e rotatórias no Município de Piracicaba

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Unitário	Total
01	1000	unid	Confecção e instalação de placas novas, face única, tipo 01 de denominação de vias e logradouros públicos, conforme especificações nos Anexos 01 e 02	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
02	2000	unid	Recuperação de placas face única tipo 1 de denominação de vias e logradouros públicos, conforme especificações nos Anexos 03 e 04	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
03	300	unid	Confecção e instalação de placas novas - (dupla face - tipo 02), conforme especificações nos Anexos 05 e 06	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
04	50	unid	Postes a serem retirados, conforme especificações no Anexo 07	R\$ 15,00	R\$ 750,00
05	50	unid	Postes que serão retirados, recuperados, instalado placas (Item 3), braçadeiras (item 7 ou 8) e concretados novamente, conforme especificações nos Anexos 08 e 09	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
06	50	unid	Conjunto de postes novos, braçadeiras (Item 7 ou 8), placas (Item 3) e concretados, conforme especificações nos Anexos 10 e 11	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
07	50	unid	Confecção e instalação de braçadeiras, conforme especificações nos Anexos 12 e 13	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
08	100	unid	Braçadeiras recuperadas e instaladas, conforme especificações nos Anexos 14 e 15	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

Itens 01 ao 08 - T.S. Oliveira Publicidade EPP



PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.242/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 245/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de álcool etílico 70%.
CONTRATADA: IN-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ nº 07.788.510/0001-14.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
REQUISIÇÃO Nº: 1608/2020.
PROCESSO Nº: 57.503/2020.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 245/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.242/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 246/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de swab rayon (meio Stuart).
CONTRATADA: Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
CNPJ nº 00.647.935/0001-64.
VALOR: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).
REQUISIÇÃO Nº: 1634/2020.
PROCESSO Nº: 58.104/2020.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 246/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.751
Código Ajuste nº 2020.000.000.398
Contrato nº 556/2020.
Proc. Admin.: nº 125.285/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 438/2019 - Ata de Registro de Preços nº 98/2020 (válida até 04/02/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 01/04/2020.

Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. – CNPJ nº 01.328.535/0001-59 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.751
Código Ajuste nº 2020.000.000.399
Contrato nº 557/2020.
Proc. Admin.: nº 125.285/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 438/2019 - Ata de Registro de Preços nº 633/2019 (válida até 10/12/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 24.026,00 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 01/04/2020.

Contratada: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 21.504.525/0001-34 (SAÚDE)
Contrato nº 558/2020.
Proc. Admin.: nº 143.008/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 511/2019 - Ata de Registro de Preços nº 31/2020 (válida até 16/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 01/04/2020.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.845
Código Ajuste nº 2020.000.000.400
Contrato nº 559/2020.
Proc. Admin.: nº 141.248/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 544/2019 - Ata de Registro de Preços nº 43/2020 (válida até 17/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 01/04/2020.

Contratada: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP. – CNPJ nº 20.202.872/0001-40 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.845
Código Ajuste nº 2020.000.000.401
Contrato nº 560/2020.
Proc. Admin.: nº 141.248/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 544/2019 - Ata de Registro de Preços nº 41/2020 (válida até 17/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 200.574,00 (duzentos mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 01/04/2020.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.845
Código Ajuste nº 2020.000.000.402
Contrato nº 561/2020.
Proc. Admin.: nº 141.248/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 544/2019 - Ata de Registro de Preços nº 44/2020 (válida até 17/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 13.477,50 (treze mil, quatrocentos setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 01/04/2020.

Contratada: EXTRACON COMÉRCIO E OBRAS EIRELI EPP. – CNPJ nº 21.268.298/0001-95 (SEMA)
Código Licitação nº 2020.000.001.992
Código Ajuste nº 2020.000.000.403
Contrato nº 562/2020.
Proc. Admin.: nº 174.456/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de concreto usinado.
Valor: R\$ 22.052,00 (vinte e dois mil e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 01/04/2020.

Contratada: AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA. – CNPJ nº 06.165.580/0001-53 (SEMUTRI)
Contrato nº 563/2020.
Proc. Admin.: nº 38.006/2020.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviços para máquina de linha "JCB", para a manutenção da frota municipal.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 01/04/2020.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.406.723/0001-14 (SAÚDE)
Convênio nº 17/2020.
Protocolo nº 38.146/2020.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 9.393/2020.
Objeto: Implantação/construção de enfermaria geriátrica.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data: 01/04/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2020
Reforma e adaptação do Centro de Saúde da Mulher – CSM

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: TIAGO GOMES MEDEIROS ME; HOME READY ENGENHARIA EIRELI; G.A.G CONSTRUTORA EIRELI e TCS CONSTRUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por DESCLASSIFICAR a empresa TIAGO GOMES ME por descumprir o item 10.6.2 do Regulamento Geral do Edital (apresentou planilha com erros de cálculo, pois se considerarmos os valores unitários apresentados para os itens 2.1, 4.1,

5.1 e 7.6, o total da proposta seria de R\$ 72.896,47 ultrapassando o valor estimado) e CLASSIFICAR as demais propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) G.A.G CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 64.179,86; 2ª) HOME READY ENGENHARIA EIRELI – R\$ 67.592,31 e 3ª) TCS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 69.893,90. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa G.A.G CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 64.179,86.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

Execução de obras para construção e/ou reconstrução de canaletas tipo "sarjetão", em vias públicas do município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, parecer da Unidade Requisitante referente à planilha de preço regularizada delibera a Comissão por CLASSIFICAR e APROVAR, por propor menor preço compatível com o praticado no mercado, a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 84.965,37.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso.

RESOLVE:

Artigo 1º – Por motivo de força maior, devido o COVID 19 o Conselho Municipal do Idoso CMI, comunica o CANCELAMENTO do Edital 01/2020 – Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, publicado no Diário Oficial em 03 de março de 2020.

Artigo 2º – Em data posterior, será feito um novo Edital após o período de isolamento decretado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 Abril de 2020.

Nelson Ladeira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso





GUIA DE PREVENÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS: SAIBA COMO SE PROTEGER

São Paulo criou o centro de contingência do Estado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus.

O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavírus 2019, na tradução). Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países. Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

SINTOMAS:



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE PARA RESPIRAR

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO:



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



GOTÍCULAS DE SALIVA



CONTATO FÍSICO COM PESSOA INFECTADA



CONTATO COM SUPERFÍCIES CONTAMINADAS

PROTEJA-SE:

- Lave as mãos frequentemente com água e sabão e use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente após tossir ou espirrar, depois de cuidar de pessoas doentes, após ir ao banheiro e antes/depois de comer.
- Ao tossir e espirrar:
 - Cubra a boca e o nariz. Use os braços ou lenço descartável. Evite usar as mãos. E se usar, lembre de lavar bem com água e sabão.
 - Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.
 - Use, preferencialmente, lenços descartáveis.
- Evite ficar em contato próximo a pessoas com febre e tosse. Procure um serviço médico se apresentar sintomas como febre, tosse e dificuldade de respirar.
- No momento, não há recomendação para uso de máscaras para a população no geral. Quem estiver saudável não precisa se preocupar com isso. Mas todos devem sempre fazer a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, e evitar contato com mucosas de nariz, boca e olhos. São cuidados simples, importantes e que devem ser frequentes para prevenir doenças contagiosas.

- Quem esteve em países com casos confirmados da doença e apresentar sintomas suspeitos deve evitar o contato com outras pessoas, procurar um serviço médico imediatamente e seguir os cuidados recomendados.
- Quem apresentar os sintomas deve procurar uma unidade de pronto-atendimento (UPA). Para casos graves, a rede estadual de saúde preparou hospitais de referência na capital, interior e litoral.
- A notificação deve ser feita pelo serviço de saúde que atender o paciente em até 24 horas. A comunicação é feita pelas prefeituras ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

Mais informações em www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus

